

## Decreto N°. 8.282, de 02 de fevereiro de 2018. Declara como Oficial, para publicação dos atos legais da Prefeitura, o Átrio e o site do município.

Categoria: Publicações Legais

Data de Publicação: 2 de fevereiro de 2018

Crédito da Matéria: Departamento de Comunicação e Estratégia

Declara como Oficial, para publicação dos atos legais da Prefeitura, o Átrio e o site do município.